



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº

LIVRO DE PORTARIA

PORTARIA Nº. 22.344/2021.

SYLVIO BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Técnica de reestruturação Administrativa da Guarda Civil que será composta pelos seguintes membros:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Jeremias Ariel Menghi dos Santos – Matrícula 7299
Procurador

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Felipe Galindo Claudino – Matrícula 6582
Guarda Civil Municipal

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sergio Luiz Brito Nogueira – 4604
Programador Analista

Art. 2º. As atribuições da comissão são o estudo da viabilidade do projeto de lei para a reestruturação administrativa da Guarda Civil Municipal e Coordenadoria de Ensino com escopo de formar novos integrantes para compor os quadros da GCM.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena, 24 de junho de 2021.


SYLVIO BALLERINI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.